

PORTARIA ICEPi Nº 014-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	FUNÇÃO	HOSPITAL	LATTES
Roberta Leal Silva Rossoni	SUPERVISOR	Hospital Estadual de Vila Velha	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/9977779386912967

Art.2º O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPI nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 803286